



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº-31/80-CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, NOS TERMOS DA SUA COMPETÊNCIA EXPRESSA NO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE E EM VISTA DA DELIBERAÇÃO ASSUMIDA NA SESSÃO DE 04 DE JULHO DE 1980, BEM COMO,

CONSIDERANDO o caráter experimental em que foram implantados os Cursos de Tecnólogos, através do Projeto nº 19 do Plano Setorial de Educação e Cultura-1972 / 1974, sob orientação filosófica e apoio financeiro do Departamento de Assuntos Universitários à época; bem como o Projeto de nº 15 do Plano Setorial de Educação e Cultura - 1975/ 1979, já expirado;

CONSIDERANDO o número apreciável de profissionais graduados da área em envolvimento no mercado de trabalho, bem como os discentes em fase de estudos;

CONSIDERANDO que deve ser perseguida a idéia de "pesquisar as necessidades regionais de mercado de trabalho, visando à criação de novos cursos de Tecnólogos, ou à alteração ou a sustação dos existentes"- (artigo 3º, alínea b, da Resolução nº CD 24/76, do Conselho Diretor);

CONSIDERANDO os levantamentos e estudos efetuados pela Comissão de Avaliação dos Cursos de Tecnólogos (Resolução nº 023/79-CONSEPE);

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Ficam suspensas as ofertas de Concursos Vestibulares para os Cursos de Tecnólogos em Bovinocultura, Administração de Empresas Rurais, Cooperativismo e Saneamento Ambiental.



...



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

....

ARTIGO 2º - São assegurados todos os direitos aos atuais alunos de formação de tecnólogos de integralização de créditos do currículo pleno, dentro do prazo máximo definido pelo Conselho Federal de Educação.

ARTIGO 3º - Esta Resolução, depois de aprovada pelo plenário do Conselho de Ensino e Pesquisa, entra em vigor nesta data.

SALA DAS SESSÕES, em Cuiabá, 04
de Julho de 1980.

Prof. B. PEDRO DORILEO

Vice-Reitor Presidente

